

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020 (Do Senhor Jorge Solla)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, informações sobre o processo que levou à contratação da empresa Talktelecom Comércio de Equipamentos de Informática e Serviços Empresariais S/A.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, informações sobre o processo que levou à contratação da empresa Talktelecom Comércio de Equipamentos de Informática e Serviços Empresariais S/A.

Requisito as seguintes informações:

1. A íntegra do processo que originou a contratação formalizada por meio do Contrato 20/2020 do Ministério da Saúde (fruto do processo 25000.039379/2020-21), contendo notas técnicas e pareceres.
2. Questiona-se em específico quais outras empresas foram contatadas antes do acordo final.
3. Considerando a notícia veiculada de suspeitas de associação da empresa contratada com a disseminação de fake news (<https://reporterbrasil.org.br/2020/04/ministerio-dasaude-contrata-empresa-investigada-por-fake-news-paramonitorar-covid-19/>), este fato foi levado em consideração quando do levantamento de possíveis empresas a serem contratadas para o serviço?



* C D 2 0 4 0 3 4 8 6 1 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Diante da pandemia que assola o mundo todo, diversas são as medidas que estão sendo adotadas para mitigar seus efeitos. Em função do rápido avanço da doença, é justificado e desejável que as ações sejam tomadas em ritmo célere, uma vez que cada atraso pode significar a perda de muitas vidas. Entretanto, não há que se esquecer que agentes públicos agem no limite da legalidade, e que estão empregando dinheiro público, pertencente a todo o povo brasileiro. Assim sendo, a cautela nas contratações é redobrada.

Um dos serviços alvo destas contratações aceleradas é o serviço de pesquisa telefônica do SUS, o TeleSUS. O serviço almeja mapear possíveis casos da doença covid-19 no país e facilitar ações de vigilância. A empresa escolhida por meio do Contrato 20/2020, que dispensou licitação (nos termos da Dispensa de Licitação nº 08/202), foi a Talktelecom Comércio de Equipamentos de Informática e Serviços Empresariais S/A.. Sobre ela, reportagem do Repórter Brasil (<https://reporterbrasil.org.br/2020/04/ministerio-da-saudecontrata-empresa-investigada-por-fake-news-para-monitorar-covid-19/>) afirma que:

“Por R\$ 46,8 milhões, o Ministério da Saúde contratou para gerenciar o sistema de telefonia que monitora a saúde da população um grupo empresarial investigado por explorar consumidores na TV e manipular eleitores fluminenses. Primeiro em 2012, quando espalhou notícias falsas na votação municipal, e depois em 2014, ao ser acusado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) de praticar ataques via telemarketing contra os candidatos ao governo Lindbergh Farias (PT) e Marcelo Crivella (PRB). A Talktelecom, que ganhou o contrato, pertence aos mesmos sócios da operadora de telefonia Falkland/IPCorp, que tem no currículo oito multas da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), no valor de R\$ 7 milhões, por falhas na prestação de serviço. O Procon de São Paulo também já autuou a empresa em três ocasiões, em R\$ 194 mil. Nos últimos quatro anos, a IPCorp foi alvo de 6.500 queixas de consumidores na página do Reclame Aqui.”

A reportagem levanta importante questionamento acerca da transparência no processo de contratação:

“Essa transparência é superficial. Não basta lançar o contrato com a empresa vencedora. Tinha que ser divulgado quais empresas foram consultadas, os preços que elas ofertaram e o porquê da empresa escolhida. Todas as fases desse processo deveriam ser detalhadas, mesmo porque estamos falando de valores extremamente elevados”, diz o pesquisador Gil



* C D 2 0 4 0 3 4 8 6 6 1 0 0 *

Castello Branco, da associação Contas Abertas, que monitora o orçamento público.

Além desta questão da transparência na própria contratação, se confirmadas as denúncias contra a empresa contratada, é grande o risco de realização de monitoramento enviesado, com produção de informações não confiáveis. Isto representa não só desperdício de dinheiro público, mas também má orientação das políticas públicas de saúde, justamente neste momento dramático de pandemia.

Essas são as razões que embasam o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.

Deputado **JORGE SOLLA**



* C D 2 0 4 0 3 3 4 8 6 6 1 0 0 *